

PORTARIA Nº 1402/2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 27 de Setembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 414, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza a adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a Lei nº 8.112/1990, a Lei nº 11.892/2008, o Decreto nº 11.072/2022, a Instrução Normativa n.º 24/2023 e, tendo em vista o processo administrativo eletrônico nº 23270.001191/2021-14, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

§ 1º O ato de instituição, deverá ser publicado em até 180 dias da data de publicação desta Portaria.

§ 2º Permanecem em vigor as normas de procedimentos vigentes na data de publicação desta Portaria, até a publicação do ato de instituição de que trata parágrafo anterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 27/09/2023 21:22)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1402**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/09/2023** e o código de verificação: **38b6c79321**